Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nascida em 15 de abril de 1982, na cidade de São Paulo, a **Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu**, filha de José Masci de Abreu e Maria Cristina Hellmeister de Abreu, é a Presidente Nacional do Partido Podemos, advogada e pós-graduada em Direito Eleitoral.

A Deputada Renata Abreu é autora da Lei n.º 13.931/2019, que obriga profissionais de saúde a notificarem a polícia, no prazo de até 24 horas, indícios ou confirmação de violência contra a mulher atendida na rede pública ou privada. Foi também uma das autoras do projeto de lei que resultou na Lei n.º 13.718/18, Lei da Importunação Sexual, que pune com até 5 anos de cadeia quem pratica ato libidinoso na presença de alguém e sem sua anuência.

Tendo em vista esses projetos, fica claro que a Deputada Renata tem lutado muito pela nossa causa, por nós mulheres. Além dos projetos voltados para a Defesa da Mulher nos últimos anos, a Deputada tem ajudado a nossa São Vicente com destinações de recursos federais e articulações com os ministros.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã Vicentina à Deputada Federal Renata Abreu, pelo que ela representa e por todas as suas contribuições para transformar nossa cidade em uma cidade melhor.

Por esse motivo, contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/2021

Concede Título de Cidadã Vicentina à Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de outubro de 2021.

GEOVANA ALBUQUERQUE

cf